



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0589/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 do Decreto-Lei nº 8.393 de 17 de dezembro de 1945, e o Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2024, e em conformidade com os autos do Processo Eletrônico nº **23479.003775/2025-82**, procedente da Divisão de Gestão de Risco e Integridade (DIGRI),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Acompanhamento do Programa de Integridade, referente ao exercício de 2024, disposto na legislação vigente e na forma do Anexo, que é parte integrante e inseparável da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 09 de abril de 2025.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor